



PORTARIA Nº 3003/2013

**DESIGNAR para substituição a servidora NEREIDE
PINHEIRO DA SILVA DE MELLO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

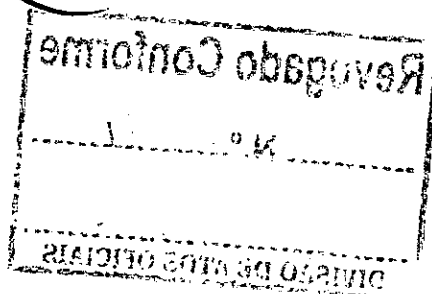
Art. 1º. Designa a servidora **NEREIDE PINHEIRO DA SILVA DE MELLO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.287.313-6 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 575.535.059-00, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **DALVA DE ALMEIDA MARIANI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.892.050-6 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 005.539.419-17, nomeada em 01 de maio de 1991, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim Birigui - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio, no período de 04 de dezembro de 2013 a 20 de dezembro de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 3003/2013

DESIGNAR para substituição o servidor HERNDE
PINHEIRO DA SILVA DE MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa o servidor HERNDE PINHEIRO DA SILVA DE
MELO, portador de Carteira de Identidade RG nº 4.387.313-5 - SSP-PR, e nascido
no CPF nº 515.656.056-00, nomeado em 02 de maio de 2012, ocupante do cargo de
Cargo de Professor, pelo regime Estatário para substituir o servidor DA SILVA DE
ALMEIDA MARIANI, portador de Carteira de Identidade RG nº 7.502.650-5 - SSP-
PR, nascido no CPF nº 002.632.419-17, nomeado em 02 de maio de 1997,
ocupante do cargo de Cargo de Professor, pelo regime Estatário, promovido
serviço na Escola Municipal Jansen Bordin - Educação Infantil e Ensino Fundamental
por motivo de licença familiar, no período de 04 de dezembro de 2012 a 30 de
dezembro de 2013, de acordo com os artigos 88 e 91 da Lei Complementar nº 336
de 15 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de dezembro de 2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 22	12 Dezembro 2013
DE Nº	9.956
UMUARAMA	23.12.13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Secretaria de Administração

Revogado Conforme
Portaria Nº 2464/16
Divisão de Atos Oficiais